



PORTARIA Nº 102/2025

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Concede licença sem vencimento à servidora Ádila Justino de Lima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** licença sem vencimentos a servidora **ÁDILA JUSTINO DE LIMA**, matrícula nº 401217, ocupante do cargo de **Médica**, lotado na UBSF Bom Haver, pelo prazo de 3 ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor não receberá remuneração e não poderá exercer qualquer atividade remunerada incompatível com o cargo público que ocupa.

Art. 3º O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.

Art. 4º O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício, salvo para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento das contribuições previdenciárias correspondentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte, em 04 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte